



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1911 • Capão Bonito, 12 de agosto de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

GCM de Capão Bonito recebe visita institucional da Guarda Civil Municipal de Apiaí

VISITA INSTITUCIONAL | A Guarda Civil Municipal (GCM) de Capão Bonito recebeu, no dia 7 de agosto, a visita institucional de integrantes da Guarda Civil Municipal de Apiaí.

O encontro foi marcado pela integração entre as corporações, pela troca de experiências e pelo fortalecimento dos laços de cooperação na área da segurança pública municipal.

AGCM de Apiaí esteve representada pelo Comandante Anderson, pelo Subcomandante Sarti e por integrantes da corporação. A equipe foi recepcionada pelo Comandante Takeshita e pelos profissionais da Guarda Civil Municipal de Capão Bonito.

Durante a visita, os integrantes das duas corporações compartilharam conhecimentos, experiências operacionais e práticas relacionadas à atuação das Guardas Cíveis Municipais. Também foram discutidos desafios enfrentados diariamente pelos agentes na área da segurança pública e as estratégias adotadas para aprimorar o atendimento à população.

A iniciativa reforça a importância da aproximação entre as instituições, proporcionando o intercâmbio de experiências e contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços de segurança prestados nos municípios.

Para o comando da GCM de Capão Bonito, encontros dessa natureza representam importantes oportunidades para estreitar relações, compartilhar boas práticas e fortalecer a cooperação regional.

A integração entre as Guardas Municipais contribui para uma atuação cada vez mais moderna, preparada e eficiente.

A visita também demonstra o espírito de união entre as corporações e o compromisso dos profissionais com a evolução permanente da segurança pública municipal.

A GCM de Capão Bonito agradeceu ao Comandante Anderson, ao Subcomandante Sarti e a toda a equipe da GCM de Apiaí pela visita e pela importante troca de experiências, destacando que a instituição permanece aberta a iniciativas que promovam conhecimento, integração e fortalecimento das Guardas Cíveis Municipais.



CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS!



A Prefeitura de Capão Bonito segue reforçando orientações sobre a **Campanha "Cidade Limpa, Dever de Todos"**, contando com a colaboração da população para manter nossa cidade mais bonita, segura e saudável. 🌱🌟



Proprietários de terrenos baldios, imóveis e passeios com mato alto, sujeira ou acúmulo de entulhos devem realizar a limpeza de forma voluntária, contribuindo para a prevenção de doenças, valorização dos bairros e melhoria da qualidade de vida de todos. ❤️



Atenção! Os proprietários que mantiverem seus terrenos em situação irregular poderão ser notificados pela Administração Municipal, conforme prevê a legislação vigente.



Após a notificação, o responsável deverá providenciar a limpeza **dentro do prazo estabelecido**. O não cumprimento poderá resultar na adoção das medidas administrativas cabíveis.



Evite notificações, transtornos e despesas desnecessárias.



Faça sua parte! Mantenha seu terreno limpo e ajude a construir uma Capão Bonito cada vez mais organizada, acolhedora e livre de focos de doenças. 🌱❤️



**JUNTOS
FAZEMOS A
DIFERENÇA!**



PREVINE
DOENÇAS



VALORIZA
OS BAIRROS



MELHORA A
QUALIDADE DE VIDA

**CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CUIDAR DE TODOS!**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

Trabalhando por nossa gente!

#CidadeLimpa #CapãoBonito #DeverDeTodos

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Quinta - Feira

Jardim Vale Verde;
Vila São Judas;
Vila Maria;
Vila São Pedro;
CDHU Orestes Quêrcia;
Distrito Industrial - I e II.



Portal da Iluminação Pública



O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br



VI MOTO FEST

LET'S ROCK

Porthal
Rastro da Serpente
CAPÃO BONITO-SP

AGOSTO 21,22

BANDAS AO VIVO • MOTOCLUBES PRESENTES • PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

📍 Porthal Rastro da Serpente – Capão Bonito / SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO

APOIO:





**envie suas sugestões para
a Audiência Pública:**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

LDO 2027

lei de diretrizes orçamentárias

RESPONDA AO QUESTIONÁRIO NO LINK:

camaracb.sp.gov.br/ple-ldo-2027/

**A AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESENCIAL ACONTECERÁ EM:**

26/08/2026 - 18H30

NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



VAGAS DE EMPREGO

VAGAS: 02

AUXILIAR DE SOLDADOR

REQUISITOS:

- **Responsabilidades:** Preparação de peças, organização do ambiente e auxílio ao soldador principal.
- **Experiência prévia** será um diferencial.
- **Ensino médio completo.**

**CASA DO
EMPREENDEDOR
DE CAPÃO BONITO**

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

Fatec
Capão Bonito

CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA



PERÍODO:
10 a 14 de agosto



HORÁRIO:
19h30 às 21h00



LOCAL:
Fatec Capão Bonito

HORÁRIO	SEGUNDA 10/08	TERÇA 11/08	QUARTA 12/08	QUINTA 13/08	SEXTA 14/08
 19h30 às 21h00	 Profa. Alice Linguagens e suas Tecnologias LÍNGUA PORTUGUESA	 Profa. Daniela Ciências da Natureza BIOLOGIA	 Prof. Adriano Ciências Humanas HISTÓRIA E GEOGRAFIA	 Profa. Sonia Matemática e suas Tecnologias MATEMÁTICA	 Prof. Walmir Ciências da Natureza QUÍMICA



ESTUDE • PERSEVERE
• CONQUISTE!



FOCO NO PRESENTE,
RESULTADOS
NO FUTURO!



CONHECIMENTO
QUE TRANSFORMA
E ABRE PORTAS.



VOCÊ PODE MAIS!
Acredite e vá além!


 @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	VENDEDOR (A) Experiência comprovada mínima de 6 meses. Ensino médio completo/informática básica..
01 VAGA	AUXILIAR DE ESTOQUE Experiência prévia em logística ou estoque. Noções básicas de informática e sistemas de gestão/organização e atenção aos detalhes.
01 VAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA Desejável vivência anterior em limpeza de ambientes corporativos, comerciais ou residenciais. Organização, atenção aos detalhes, discrição, agilidade e boa convivência em equipe.
01 VAGA	ANALISTA DE MARKETING DIGITAL Experiência com gerenciamento de anúncios (meta ads e/ou google Ads). Desenvolver e executar estratégias para aumentar a visibilidade da marca na internet.
01 VAGA	APRENDIZ DE CORTE E DOBRA Operar maquinários de alta tecnologia, incluindo Plasma CNC (corte digital de precisão) e dobradeira industrial/vontade de aprender e evoluir na carreira industrial.
02 VAGAS	APRENDIZ DE SOLDADOR Aprender técnicas de soldagem industrial, preparação de peças metálicas e acabamento de estruturas/vontade de aprender e evoluir na carreira industrial.
07 VAGAS	TRATORISTA Operar tratores e implementos agrícolas, visando atender as atividades executadas no campo. CNH categoria B.
07 VAGAS	AJUDANTE GERAL Limpeza e organização das ferramentas, pomares ou instalações da fazenda. Vaga masculina.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 13/08/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



CASA DO
EMPREENDEDOR
DE CAPÃO BONITO

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



CONVITE

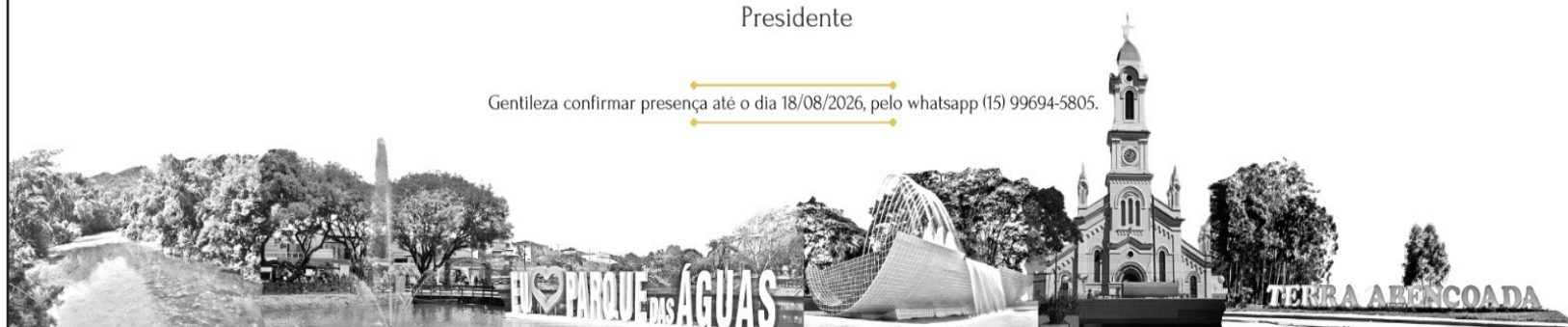
A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Capão-bonitense ao ilustríssimo senhor

Paulo Antônio de Azevedo

DIA 21 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente

Gentileza confirmar presença até o dia 18/08/2026, pelo whatsapp (15) 99694-5805.



Matrículas
EJAI

Anos Finais do 2º Semestre de **2026!**

MATRÍCULAS ABERTAS



EJAI ANOS FINAIS
(6º ANO 9º ANO)



PERÍODO:
MATRÍCULAS DE
14 A 31/07/2026



TELEFONE E WHATSAPP:
(15) 3542-4620



ESCOLA MUNICIPAL
FAUSTINO
CESARINO BARRETO



PIT

**PONTO DE INFORMAÇÕES
TURÍSTICAS DE CAPÃO BONITO**

**R. Salvador Nicácio Mendes, 278
Vila Santa Rosa
Capão Bonito - SP**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**DIVISÃO DE
TURISMO
DE CAPÃO BONITO**

Onde a tradição floresce e
A CULTURA GANHA NOVOS CAMINHOS.

caminhos da CEREJEIRA

 **29**
AGOSTO

 **RUA CÔNEGO LUIZ**
ESQUINA SEICHO-NO-IE

PROGRAMAÇÃO:

 A PARTIR DE
08h

ABERTURA OFICIAL

Plantio de Cerejeiras, leitura de texto, discursos, café da manhã e exposição de Bonsai.



PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
09h às 21h



A PARTIR DE

14h



GRUPO MUSICAL
TAIKO GENRYU DAIKO



A PARTIR DE

14h30



SUMÔ
HISTÓRIAS E CONQUISTAS



A PARTIR DE

15h



NIHONGO GAKKO
ESCOLA JAPONESA



A PARTIR DE

16h



KARAOKE
CANTORAS E CANTORES



A PARTIR DE

18h



GRUPO MUSICAL
TAIKO GENRYU DAIKO



A PARTIR DE

19h



MÚSICA JAPONESA
TAIS IWANO, CAIO SUZUKI E YUDI SUZUKI

2º ENCONTRO DE VIOLA CAPIPIRA

E TRADIÇÕES DE CAPÃO BONITO-SP

★ 2026 ★



22 DE AGOSTO
(SÁBADO)



ÀS 19 HORAS



CENTRO PAULO FREIRE
RUA BERNARDINO DE CAMPOS,
Nº 477, CENTRO

★ ENTRADA ★
GRATUITA

CLASSIFICAÇÃO
LIVRE

**VENHA PRESTIGIAR E VALORIZAR
A NOSSA CULTURA!**



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



SINDICATO RURAL
CAPÃO BONITO / SP

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9908 / 9934 / 9936

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, para o Cargo de **PSICOLOGO 30/horas**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei nº 5.741 de 13 de Maio de 2026), devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **26 a 28/08/2026**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de **Classificação final do Concurso Público nº 01/2025** publicizada em 21 de outubro de 2025 na Edição nº 1732 na Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
8	HAILANE BEATRIZ NUNES SILVA	44.609.671-4	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Agosto de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

CONVITE INCLUSÃO

UNIDOS PELA INCLUSÃO

GENTILEZA RESPEITO DIVERSIDADE AUTONOMIA DIREITO LIBERDADE

Inclusão

FEMS digital
FAMÍLIA ELISA MELIKARDI SIMONGINI

evento acessível em Libras

Venha participar de um momento especial de aprendizado,
respeito e celebração da diversidade!
Juntos, construímos um mundo mais inclusivo para todos!



14 DE AGOSTO



08h



Centro Educacional Cultural e Esportivo "Paulo Freire"

R. Cel. Frederico Martins, 477 - Centro,
Capão Bonito - SP, 18300-040



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Subseção
Capão Bonito





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE CAPÃO BONITO – ASADEQ de Capão Bonito, tendo suas atividades através da COMUNIDADE TERAPÊUTICA “VIDA NOVA”, em cumprimento ao artigo 14 a 18 de seu Estatuto vigente, ficam convocados todos os membros associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de setembro de 2026, com início às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados com direito a voto, e as 18:30, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, não sendo inferior a 2/3, com encerramento às 19:30 horas, à rua Sete de Setembro, número 484, fundos, nesta cidade para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) alienação e patrimônio móvel; b) apreciação, discussão e deliberação do que couber.

Capão Bonito, 12 de agosto de 2026.

Maria Angelica de Moraes
Presidente



QUE O CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA



ESTÁ CONFIRMADO PARA CAPÃO BONITO! ✓



Os protocolos de implantação do Curso de Engenharia Agrônômica na Fatec de Capão Bonito, considerando que a cidade preenche todos os quesitos técnicos necessários, **seguem avançando**.



A previsão é que o curso tenha **início em 2027**, ampliando as oportunidades de formação e fortalecendo ainda mais o setor agropecuário da nossa região.



A graduação vem para atender à crescente demanda por profissionais qualificados para atuar diretamente nas operações de campo, oferecendo uma **formação completa, moderna e alinhada às necessidades do agro**.



Em parceria com o **Centro Paula Souza** e a **Cooperativa Agrícola de Capão Bonito** seguimos trabalhando por mais desenvolvimento, qualificação e oportunidades para nossos jovens.



**CAPÃO BONITO
TAMBÉM AVANÇA**
*com educação e
força no campo!*

Fatec
Capão Bonito

CPS
Centro
Paula Souza



PREFEITURA DE
**CAPÃO
BONITO**

• TRABALHO QUE TRANSFORMA •

#MaisQualificação

#CapãoBonitoÉAgro

#EnsinoSuperior



Domingueira

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro Dia SCFV Quero Vida, convida todos os usuários do serviço e pessoas com 50 anos ou mais para a nossa 4ª Domingueira, uma oficina dançante especialmente preparado para as pessoas idosas, com muita música, dança, alegria e convivência social.

16

de AGOSTO

DAS 15h ÀS 18h

LOCAL: QUERO VIDA



MARECHAL DEODORO, 14.



**PRETO CARVALHO
& ELAINE MIX SHOW
AO VIVO**

**PÚBLICO
50+**

Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas e qualquer tipo de fumígenos no local.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DIA - QUERO VIDA
"FLORIPA IDALINA NUNES"



Atenção

APRESENTAÇÃO DO CPF É

OBRIGATÓRIA

para atendimento no

PRONTO SOCORRO

Lei nº 14.534, de 11 de Janeiro de 2023*

A medida é necessária para atender às exigências dos sistemas de informação do SUS.

*A Lei 14.534/2023 estabelece o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como o número único e suficiente para a identificação do cidadão em bancos de dados de serviços públicos.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



III ENCONTRO MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

CURSO DE TEATRO ADULTO DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
"FLOR DO PANEMA":

**"NENHUM DIREITO
SOME DE UMA VEZ"**



DRA. CAROLINE
CAMARGO



DRA. ROSANA
NITO



HENEIDA
SOUSA



RÚBIA
ZANETINI

14 DE AGOSTO - 13H
NA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

MAIS INFORMAÇÕES EM: @PROCURADORIAMULHERCB





CENTRO DE CONVIVÊNCIA “MATEUS AKIRA OKAMOTO”

DE CAPÃO BONITO

AQUI TEM
DIVERSÃO,
APRENDIZADO
E AMIZADE!



OFICINAS

CONTRATURNO ESCOLAR

PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



MÚSICA

Ritmo, melodia
e muita harmonia!



ARTESANATO

Crie, imagine e
transforme ideias
em arte!



YOGA

Equilíbrio do corpo,
da mente e das
emoções.



DANÇA

Expresse-se,
divirta-se e
movimente-se!



RITMOS

Energia, música
e muita animação
pra gastar!



COLETIVOS

Conversas, atividades
e ações que
transformam!



PARA CRIANÇAS
A PARTIR DE 6 ANOS
E ADOLESCENTES
ATÉ 17 ANOS!



INSCRIÇÕES DE
SEGUNDA A SEXTA

DAS 8H ÀS 11H, DAS 13H ÀS 16H



CASA DO ADOLESCENTE

AVENIDA MASSAICHI KAKIHARA, 1554
VILA SÃO PAULO – CAPÃO BONITO/SP



APOIO:



UM LUGAR PARA
APRENDER, CRESCER
E SER FELIZ!



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

INFORMA



COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL

Em cumprimento à Lei 9.504/1997 e Res. 23.610/2019 TSE

de 04/07 até o final das Eleições 2026

- 1** Os perfis institucionais da Câmara Municipal nas Redes Sociais: Facebook, LinkedIn e Threads ficarão temporariamente suspensos.
- 2** Os perfis do Instagram (@camaracb.sp e @procuradoriamulhercb) permanecerão ativos, com conteúdo restrito e comentários desativados, apenas para manutenção de informações de interesse público ao cidadão.
- 3** A transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e demais atividades legislativas que demandem transmissão ao vivo, serão realizadas no Canal Oficial da Câmara Municipal no Youtube (@camaramunicipalcapaobonito). Durante esse período, os comentários ficarão desativados.
- 4** O link para as transmissões ao vivo será divulgado pelo Canal da Câmara no WhatsApp. (Na aba “atualizações”, procure: Câmara Municipal de Capão Bonito).
- 5** A Ordem do Dia continuará sendo publicada no Site da Câmara Municipal.
- 6** O calendário de atividades e outras publicações de interesse público também serão feitos na Imprensa Oficial.

ATO DA MESA 014/2026

LINK PARA
CANAL NO
WHATSAPP



LINK PARA
O
INSTAGRAM



LINK PARA
CANAL NO
YOUTUBE



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:

www.camaracb.sp.gov.br



x x x x x

LICITAÇÕES E CONTRATOS

x x x x x

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 075/2026**Protocolo nº:** 5718/2026**Pregão Eletrônico nº:** 030/2026**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Contratada:** LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº:
40.976.095/0001-06**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo sedan, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – Guarda Civil Municipal, visando atender às demandas operacionais e administrativas da corporação.**Valor:** R\$ 108.700,00 (cento e oito mil e setecentos reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.**Data de assinatura:** 12/08/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

Protocolo nº: 11514/2026**Órgão Gerenciador:** Município de Capão Bonito/SP**Detentora da Ata:** ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 31.486.195/0001-55**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2025**Objeto da Ata:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Itens de Pintura e Desenho, para uso em unidades escolares de ensino integral e atividades complementares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços / Reajuste dos preços registrados da Ata de Registro de Preços

Ficam reajustados os preços registrados da Ata de Registro de Preços nº 030/2025, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual acumulado de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Valor Global Estimado: R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais).**Prazo:** 12 (doze) meses, de 01/08/2026 a 31/07/2027.**Fundamento legal:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.**Data de assinatura:** 12/08/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

Protocolo nº: 11514/2026**Órgão Gerenciador:** Município de Capão Bonito/SP**Detentora da Ata:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - CNPJ nº 41.157.706/0001-49**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2025**Objeto da Ata:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Itens de Pintura e Desenho, para uso em unidades escolares de ensino integral e atividades complementares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços / Reajuste dos preços registrados da Ata de Registro de Preços

Ficam reajustados os preços registrados da Ata de Registro de Preços nº 030/2025, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual acumulado de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Valor Global Estimado: R\$ 73.162,20 (setenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).



x x x x x

LICITAÇÕES E CONTRATOS

x x x x x

Prazo: 12 (doze) meses, de 05/08/2026 a 04/08/2027.

Fundamento legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 12/08/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

Protocolo nº: 11514/2026

Órgão Gerenciador: Município de Capão Bonito/SP

Detentora da Ata: VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA - CNPJ nº 31.355.877/0001-29

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2025

Objeto da Ata: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Itens de Pintura e Desenho, para uso em unidades escolares de ensino integral e atividades complementares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços / Reajuste dos preços registrados da Ata de Registro de Preços

Ficam reajustados os preços registrados da Ata de Registro de Preços nº 030/2025, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual acumulado de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Valor Global Estimado: R\$ 82.943,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, de 30/07/2026 a 29/07/2027.

Fundamento legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 12/08/2026

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS: 02

AUXILIAR DE SOLDADOR

REQUISITOS:

- **Responsabilidades:** Preparação de peças, organização do ambiente e auxílio ao soldador principal.
- **Experiência prévia** será um diferencial.
- **Ensino médio completo.**

**CASA DO
EMPREENDEDOR
DE CAPÃO BONITO**

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2026

TERMO ADITIVO N° 003/2026 - TERMO DE COLABORAÇÃO N° 96/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

OBJETO: execução e administração do Centro de Especialidades e contratação dos serviços médicos de especialidades para atendimento de forma contínua no Centro de Especialidades de Capão Bonito/SP.

PRAZO: retroagindo seus efeitos de 01/06/2026 a 31/08/2026

ASSINATURA: 23/07/2026

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



COMUNICADO À POPULAÇÃO

ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Código de Obras e do Código de Posturas Municipais

DATA ANTERIOR

~~28~~

~~DE JULHO DE 2026~~



NOVA DATA

18

DE AGOSTO DE 2026



A Prefeitura Municipal de Capão Bonito informa que a audiência pública foi adiada para assegurar as condições necessárias à sua realização e ampliar a participação da população.



Local: Centro de Convenções, Praça Cunha Bueno
Horário: 18h



A participação da população é fundamental para a construção de normas mais adequadas às necessidades atuais do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PARTICIPE E CONTRIBUA PARA O FUTURO DA NOSSA CIDADE!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO

Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:

GURi

POLO CAPÃO BONITO

MATRÍCULAS ABERTAS

**Aulas gratuitas para crianças,
adolescentes e jovens!**

CURSOS OFERECIDOS:

- INICIAÇÃO MUSICAL -06 Á 9 ANOS /MANHÃ E TARDE
- PERCUSSÃO E BATERIA -10 Á 17 ANOS /MANHÃ E TARDE
- VIOLÃO -10 Á 17 ANOS /MANHÃ E TARDE
- VIOLA CAIPIRA -10 Á 17 ANOS /TARDE
- CANTO -10 Á 17 ANOS /TARDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER A MATRÍCULA : (CÓPIAS)

- ☒ RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO (ALUNO)
- ☒ RG E CPF DO RESPONSÁVEL
- ☒ COMPROVANTE DE ENDEREÇO ☒ DECLARAÇÃO ESCOLAR

ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA, 111-CENTRO / CAPÃO
BONITO -SP

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA

Contato: 15 35421650 (WHATSAPP)

**APRENDA
MÚSICA
NO GURi!**



#VEMPROGURi

Acesse **souguri.art.br** para mais informações

/sou.guri /sou.guri /sou.guri_

Parceria:



Realização





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº10 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação da alteração no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026) referente ao redirecionamento dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de Recursos Humanos para Custeio, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito/SP – CMAS, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal de criação do Conselho nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

Considerando as deliberações dos membros do Conselho presentes em Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2026;

Considerando a necessidade de adequação na execução financeira dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS alocados no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026);

Considerando a impossibilidade de execução das despesas originalmente planejadas para Recursos Humanos (RH), em virtude das limitações postas pelas regulamentações estadual e municipal vigentes;

Considerando a relevância da manutenção da oferta regular dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial e a garantia da plena aplicação dos recursos públicos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a reprogramação/alteração na destinação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) previstos no PMAS 2026, autorizando a reclassificação das despesas de Recursos Humanos (RH) para Despesas de Custeio.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

Parágrafo único. A alteração aprovada não altera os objetivos da política pública nem a finalidade dos serviços contemplados, visando estritamente viabilizar a execução orçamentária e financeira do FEAS 2026.

Art. 2º – A redistribuição dos recursos de Custeio perfaz o montante total de R\$ 238.835,86 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mantendo-se a proporcionalidade nos seguintes serviços socioassistenciais:

I – Proteção Social Básica (PSB) – Total: R\$ 104.068,97

PAIF (CRAS): R\$ 26.017,25

SCFV Pessoa Idosa (Floripa Idalina Nunes / Quero Vida): R\$ 26.017,25

SCFV Adolescentes de 15 a 17 anos (Centro de Convivência Mateus Akira Okamoto):
R\$ 26.017,25

SCFV Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (Centro de Convivência Mateus Akira Okamoto): R\$ 26.017,22

II – Proteção Social Especial (PSE) – Total: R\$ 134.766,89

PAEFI (CREAS): R\$ 44.922,29

Centro Dia da Pessoa Idosa: R\$ 44.922,29

Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – LA e PSC: R\$ 44.922,31

Art. 3º – APROVAR a solicitação de reabertura do sistema PMAS 2026 junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) / DRADS Itapeva, para o devido cadastramento dos Planos de Utilização atualizados.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Juliano Benedito Venturelli Dias
Presidente do CMAS

Rua 24 de fevereiro 579 – Centro | Capão Bonito – SP | CEP 18300-510
Fone (15) 3542.2955 ou 3542.5224- E-mail: cmas@capaobonito.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo – CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 010 - DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

(Projeto de Resolução nº 010/2026) - da Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre alterações na Resolução n. 15, de 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos internos e requisitos formais para a apresentação de emendas parlamentares, individuais e de bancadas impositivas à Lei Orçamentária Anual (LOA), dos Vereadores da Câmara Municipal de Capão Bonito, e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogados o inciso III e §3º do art. 5º da Resolução n. 15, de 02 de dezembro de 2025:

“Art. 5º

...

...

III – REVOGADO.

...

...

§3º REVOGADO.”

Art. 2º O art. 6º da Resolução nº 15, de 02 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria Legislativa será a responsável pela conferência da documentação e pela autuação do processo administrativo da emenda (Anexo I),



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

devendo remetê-lo à Controladoria Interna da Câmara Municipal para emissão de parecer de conformidade.

§1º A Controladoria Interna da Câmara Municipal emitirá parecer prévio opinativo de conformidade sobre as emendas impositivas ou promoverá verificação padronizada, sem prejuízo do acompanhamento concomitante posterior, em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

§ 2º A atuação do Controle Interno compreenderá, entre outras atribuições, a verificação da adequação do plano de trabalho, da compatibilidade orçamentária, da regularidade formal da tramitação, da existência de elementos mínimos de viabilidade técnica e da inexistência de conflito de interesses ou desvio de finalidade.

§ 3º Verificada inconsistência relevante, a Controladoria Interna poderá recomendar diligências, ajustes ou complementações, devolvendo os autos ao Presidente da Câmara para adoção das providências previstas nos §§ 4º à 7º deste artigo.

§4º O Presidente da Câmara notificará o vereador para realizar o saneamento em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento.

§5º O vereador requerente que não se manifestar no prazo determinado no §4º, terá o seu requerimento de cadastro de emenda irregular arquivado.

§6º Se mesmo após o ajuste, persistir inconsistências, o Presidente da Câmara indeferirá a indicação do cadastro da emenda irregular, cabendo recurso à Mesa Diretora no prazo de três dias úteis, contado da ciência da decisão.

§7º Esgotado o prazo recursal sem manifestação ou sendo o recurso indeferido, a emenda será considerada inadmitida, sendo o requerimento administrativo de cadastro de emenda arquivado.

§8º Concluído o processo administrativo do requerimento, será emitida a emenda com os Anexos III e IV desta Resolução juntamente com o Plano de Trabalho.”

Art. 3º Ficam incluídos os arts. 8º e 9º na Resolução nº 15, de 02 de dezembro de 2025, renumerando-se e alterando os atuais arts. 8º, 9º e 10 para arts. 10, 11 e 12, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Após emissão de todas emendas individuais e de bancada, a Comissão de Finanças e Orçamento realizará audiência pública.

§1º Após Audiência Pública, a Comissão de Finanças e Orçamento emitirá parecer, apreciando a compatibilidade orçamentária, a coerência do objeto, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

viabilidade de execução, a adequação do plano de trabalho e a suficiência da documentação instrutória.

§2º Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a secretaria realizará a publicação integral de cada emenda no site oficial, garantindo a rastreabilidade integral do ciclo da emenda.

TÍTULO III - DO PROCEDIMENTO EM CASO DE IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA

Art. 9º Recebida a comunicação de impedimento técnico da execução da emenda impositiva pelo Poder Executivo, a Secretaria Legislativa procederá à autuação e vinculação ao processo da respectiva emenda.

§1º Após a autuação, os autos serão encaminhados à Assessoria Legislativa para análise prévia opinativa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§2º Quando se tratar de mero erro material no formulário do Anexo III desta Resolução, poderá a Secretaria proceder a correção de ofício.

§3º Após análise, o Vereador ou a Bancada de Vereadores autores das emendas impositivas serão cientificados para promover o saneamento, readequação ou remanejamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de prosseguimento do feito com base nos elementos existentes.

§4º Realizado o saneamento em geral, os autos serão encaminhados à Controladoria Interna da Câmara Municipal para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas emita parecer técnico opinativo de conformidade padronizado, com análise quanto à consistência do impedimento, à possibilidade de saneamento e aos impactos na execução orçamentária.

§5º Estando em conformidade, a secretaria emitirá a emenda remanejada, colherá assinatura do vereador/bancada e realizará o protocolo junto ao Poder Executivo.

§6º Findo o prazo para remanejamento e das alterações decorrentes de impedimento técnico, a secretaria realizará a publicação integral da emenda no site institucional, garantindo a rastreabilidade integral do ciclo da emenda.

Art. 10 Nos casos em que a emenda retorne com impedimento técnico no ano seguinte e o vereador não faça mais parte da legislatura, caberá a Mesa Diretora deliberar sobre a nova destinação da emenda.

Parágrafo único. Nos casos de Emenda de Bancada, a nova destinação será realizada pelo(s) membro(s) eleito(s), na falta deste, pela Mesa Diretora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os Anexos I, II, III e IV desta Resolução são de preenchimento obrigatório.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Câmara do Município de Capão Bonito, 11 de agosto de 2026.

Alan Senciatti de Proença
- Presidente-

Valdemir Daniel de Queiroz
- 1º Secretário -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – Exercício 2026****Termo de Colaboração nº 53/2026****Dispensa de Chamamento nº 132/2026****Processo Administrativo nº 11.208/2026****Emenda Parlamentar: 202650490001 – Simone Marquette****Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito****Contratada: Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer**

Objeto: Proteção Social Básica, mediante a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, compreendendo a execução de ações de manutenção, conservação e melhoria da estrutura física do espaço, bem como o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, culturais, de dança e de orientação vocacional, visando proporcionar aos usuários melhores condições de atendimento, convivência, desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

Prazo: De 10/08/2026 a 10/08/2027.**Valor: R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).****Assinatura: 10/08/2026.**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CAPÃO BONITO, SP



(15) 3542-4005

WhatsApp



visa@capaobonito.sp.gov.br

Av. Massaichi Kakiara, 409 A – Vila Bela Vista –
Capão Bonito, SP**01 – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

DATA: 25/03/2026

PROTOCOLO: 197/2026**RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO BECHARA IBRAHIM SABA – PADARIA**

ENDEREÇO: AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1169, VILA SÃO PAULO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – PADARIA

21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DATA: 15/06/2026

PROTOCOLO: 389/2026**RAZÃO SOCIAL: SUELY DOS SANTOS – MERCEARIA**

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALEIXO VAZ, 92, VILA APARECIDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – MERCEARIA

DATA: 05/05/2026

PROTOCOLO: 316/2026**RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL RODRIGUES CAPÃO BONITO LTDA – MERCEARIA**

ENDEREÇO: AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1070, VILA BELA VISTA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – MERCEARIA

DATA: 12/08/2026

PROTOCOLO: 507/2026**RAZÃO SOCIAL: HELIO HIROSHI KITAHARA – MERCEARIA**

ENDEREÇO: RUA GENERAL CARNEIRO, 719, CENTRO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – MERCEARIA

DATA: 04/05/2026

PROTOCOLO: 315/2026**RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL RODRIGUES CAPÃO BONITO LTDA - EPP**

ENDEREÇO: AV. ELIAS JORGE DANIEL, 484, VILA APARECIDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – MERCEARIA

DATA: 11/06/2026

PROTOCOLO: 384/2026**RAZÃO SOCIAL: MAGDA TEREZINHA RODOLFO DE ALMEIDA FERREIRA MERCEARIA**

ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, 141, CENTRO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – LANCHONETE

DATA: 18/06/2026

PROTOCOLO: 402/2026**RAZÃO SOCIAL: MERCADO VAZ CAPÃO BONITO LTDA**

ENDEREÇO: RUA ITABERÁ, 653, VILA SÃO PAULO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – MERCEARIA

DATA: 06/08/2026

PROTOCOLO: 495/2026**RAZÃO SOCIAL: ADRIANA MACHADO DOMINGUES**

ENDEREÇO: AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 312, LOJA 2, JD. CRUZEIRO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – SORVETERIA

DATA: 22/05/2026

PROTOCOLO: 338/2026**RAZÃO SOCIAL: LANCHONETE E CHURRASCARIA CAMPEIROS GRILL LTDA - ME**

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 150, VILA NOVA CAPÃO BONITO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – RESTAURANTE

DATA: 30/07/2026

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO

12/08/2026

PROTOCOLO: 482/2026**RAZÃO SOCIAL: FABIANA RIBEIRO NAZARIO – LANCHONETE**

ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 910, CENTRO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – LANCHONETE

DATA: 01/07/2026

PROTOCOLO: 423/2026**RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO HOLZLSAUER CARVALHO SORVETES**

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1205, VILA BELA VISTA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – SORVETERIA

DATA: 17/04/2026

PROTOCOLO: 244/2026**RAZÃO SOCIAL: ALEXSANDER APARECIDO DE OLIVEIRA MOTA**

ENDEREÇO: AV. CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 876, VILA NOVA CAPÃO BONITO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – RESTAURANTE

DATA: 25/05/2026

PROTOCOLO: 341/2026**RAZÃO SOCIAL: SUPER G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, 152, VILA NOVA, CAPÃO BONITO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - SUPERMERCADO

28 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DATA: 16/04/2026

PROTOCOLO: 234/2026**RAZÃO SOCIAL: JOÃO CARLOS BLÓES CAPÃO BONITO – DROGARIA**

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 469, CENTRO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – DROGARIA

DATA: 06/05/2026

PROTOCOLO: 318/2026**RAZÃO SOCIAL: GRACE & JAIR SILVA LTDA**

ENDEREÇO: AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 290, VILA CRUZEIRO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – DROGARIA

60 – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO

DATA: 25/11/2025

PROTOCOLO: 912/2025**RAZÃO SOCIAL: VALDECI CORREA LEME**

ENDEREÇO: RUA CORNÉLIO DINIZ DE CAMARGO, 86, VILA GUANABARA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – DEDETIZADORA

70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DATA: 25/05/2026

PROTOCOLO: 342/2026**RAZÃO SOCIAL: HELP CARE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA**

ENDEREÇO: RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522, SALA 01, VILA SANTA ROSA

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CLÍNICA MÉDICA

70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DATA: 11/08/2026

PROTOCOLO: 504/2026**RAZÃO SOCIAL: MEDCARE ASSISTENCIA LTDA**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CAPÃO BONITO, SP

(15) 3542-4005
WhatsApp

visa@capaobonito.sp.gov.br

Av. Massaichi Kakinara, 409 A – Vila Bela Vista –
Capão Bonito, SP

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPÃO BONITO 12/08/2026

ENDEREÇO: RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522, VILA SANTA ROSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CONSULTÓRIO MÉDICO
DATA: 26/03/2026

PROTOCOLO: 201/2026**RAZÃO SOCIAL: AMEC CLÍNICA MÉDICA LTDA**

ENDEREÇO: AV. ADHEMAR DE BARROS, 836, VILA SANTA ROSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CONSULTÓRIO MÉDICO
DATA: 26/02/2026

PROTOCOLO: 130/2026**RAZÃO SOCIAL: FERNANDO DE OLIVEIRA PESSOA**

ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, 230, CENTRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA

83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DATA: 12/08/2026

PROTOCOLO: 510/2026**RAZÃO SOCIAL: ROSELI DE SOUZA NUNES**

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 60, CENTRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA
DATA: 12/08/2026

PROTOCOLO: 511/2026**RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA CAMARGO DE FREITAS**

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 242, CENTRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - CABELEIREIRA
DATA: 12/02/2026

PROTOCOLO: 101/2026**RAZÃO SOCIAL: KARINA FERNANDA SANTOS DE SOUZA**

ENDEREÇO: RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 664, SALA 3, VILA SANTA ROSA
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CLÍNICA DE ESTÉTICA
DATA: 09/04/2026

PROTOCOLO: 219/2026**RAZÃO SOCIAL: LARISSA SANTANA VIEIRA**

ENDEREÇO: RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 664, SALA 2, VILA SANTA ROSA
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – MANICURE

83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE - RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DATA: 12/08/2026

PROTOCOLO: 505/2026**RAZÃO SOCIAL: NICEIA APARECIDA DE ALMEIDA**

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCÊZ, 215, JD. CRUZEIRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CABELEIREIRA
DATA: 12/08/2026

PROTOCOLO: 506/2026**RAZÃO SOCIAL: SOLANGE LUBKE**

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 503, VILA BELA VISTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CABELEIREIRA
DATA: 06/08/2026

PROTOCOLO: 496/2026**RAZÃO SOCIAL: MARCOS AMÂNCIO DE LIMA**

ENDEREÇO: RUA FREI PONCIANO, 271, VILA SÃO JUDAS THADEU
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CABELEIREIRO
DATA: 06/08/2026

PROTOCOLO: 499/2026**RAZÃO SOCIAL: ANA CAROLINA RODRIGUES**

ENDEREÇO: AV. SALVADOR NICÁCIO MENDES, 664, VILA SANTA ROSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – ESTETICISTA
DATA: 06/08/2026

PROTOCOLO: 500/2026**RAZÃO SOCIAL: ALLAN CRISTHIAN DA CRUZ OLIVEIRA**

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 759, CENTRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – BARBEARIA
DATA: 30/07/2026

PROTOCOLO: 480/2026**RAZÃO SOCIAL: NATALINA MAXIMIANA DE QUEIROZ**

ENDEREÇO: RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 618, VILA SANTA ROSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA – CLÍNICA DE ESTÉTICA
CANCELAMENTO DE CEVS
DATA: 30/07/2026

PROTOCOLO: 481/2026**RAZÃO SOCIAL: MOULINS REZENDE CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA**

ENDEREÇO: RUA PEDRO MARIANO FILHO, 261, CENTRO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS
DATA: 04/08/2026

PROTOCOLO: 487/2026**RAZÃO SOCIAL: FUJIHARA PANIFICADORA LTDA - ME**

ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 911, CENTRO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS
DATA: 06/08/2026

PROTOCOLO: 494/2026**RAZÃO SOCIAL: OTAVIO MALDONADO PROENÇA SALIM**

ENDEREÇO: AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 270, JD. CRUZEIRO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CEVS
PROCESSO INDEFERIDO
DATA: 06/08/2026

PROTOCOLO: 493/2026**RAZÃO SOCIAL: DANIELE FRAZÃO ALVES**

ENDEREÇO: RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 618, VILA SANTA ROSA
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – ESTÉTICA – INDEFERIDO

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA

DATA: 15/06/2026

PROTOCOLO: 387/2026**RAZÃO SOCIAL: COFESA COMERCIAL FERRERA SANTOS LTDA**

ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, 1061, CENTRO
ASSUNTO: TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA – TCA: 020

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

CADASTRE SEU CURRÍCULO

SEU CURRÍCULO DO ZERO!

Ainda não tem currículo ou não sabe por onde começar?

A **Casa do Empreendedor** e a **Prefeitura** podem te ajudar! Acesse o nosso site e crie seu currículo do zero, de forma simples, prática e rápida. Prepare-se para novas oportunidades de emprego e dê o primeiro passo **rumo ao seu próximo** trabalho!

<https://vagaspat.capaobonito.sp.gov.br/login.php>



CASA DO EMPREENDEDOR
UNIDADE DE CAPÃO BONITO



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

FEIRÃO DE EMPREGO



QUINTA-FEIRA
20/08/2026



HORÁRIO
Das 10h às 12h
Das 13h30 às 16h



LOCAL
Centro de Convenções - Em
frente a Prefeitura Municipal

Vagas Abertas!

- 1 Operador de Fresadora
- 1 Operador de Vibroacabadora
- 2 Operadores de Rolo Tandem
- 1 Operador de Rolo Pneu
- 1 Operador de Minicarregadeira
- 3 Motoristas de Caminhão Basculante
- 1 Motorista de Caminhão Espargidor
- 1 Motorista de Carreta
- 1 Motorista de Transporte Coletivo
- 1 Apontador de Obras
- 7 Auxiliares de Pavimentação e Infraestrutura
- 3 Vagas Rasteleiro
- 1 Vaga Marteleiro
- 1 Vaga Mangueirista
- 1 Vaga Operador de Mesa



ATENÇÃO CANDIDATOS:

Levar Currículo Impresso e ter acesso ao
aplicativo Carteira Digital de Trabalho



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



CASA DO EMPREENDEDOR
UNIDADE DE CAPÃO BONITO

NEOPRV
ENGENHARIA



Convite INAUGURAÇÃO DO PROGRAMA VIDA LONGA

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito tem a honra de convidar toda a população para a Inauguração do Programa Vida Longa.

DATA:
**14
AGOSTO**

HORÁRIO:
11H

LOCAL:
**Rua Antônio Carlos
Negrão Junior, nº60
Vila Maria**

PONTO DE REFERÊNCIA:
**Ao lado da UBS VILA MARIA
"Dr. Gilberto Durant de Souza"**



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO

CDHU